



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.305, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Concede dispensa do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o que dispõe o artigo 98 da [Lei Federal nº 9.504/97](#), bem como os requerimentos das partes interessadas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Mabel Martins Lourenço Almeida Maia, servidora municipal, dispensa do serviço no dia 17 de janeiro de 2024, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada.

Art. 2º Conceder à Mônica Hellen Nascimento, servidora municipal, dispensa do serviço nos dias 02, 05, 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2024, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declarações apresentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 22 de janeiro de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal